



Parques de Sintra
Monte da Lua

POLÍTICA DE GESTÃO da PSML

(heritage stewardship policy)

A Parques de Sintra, Monte da Lua S.A. (PSML) é uma empresa de capitais exclusivamente públicos criada em 2000, na sequência da classificação pela UNESCO da Paisagem Cultural de Sintra como Património da Humanidade e dos compromissos assumidos com a sua recuperação, conservação e divulgação.

Reuniu como accionistas as instituições públicas com responsabilidades neste território, que transferiram para a gestão da Sociedade as propriedades que aí tutelavam e constituem os principais valores naturais e culturais de Sintra. Esta transferência visou agregar as responsabilidades dispersas por várias instituições públicas numa única entidade que gerisse de forma sustentável os valores botânicos, paisagísticos e culturais existentes e que levaram à classificação atribuída pela UNESCO.

A Sociedade gere património natural e cultural do mais alto nível (Mundial), mas não recebe verbas do Orçamento do Estado, dependendo exclusivamente das receitas que gera na cobrança de entradas, cafetarias, lojas e aluguer de espaços para eventos. É um modelo de gestão de património único em Portugal.

A sua sustentabilidade económica exige uma atenção constante com o aumento de visitantes e respectiva satisfação.

Um dos objectivos da PSML é ser a gestora de referência em áreas florestais, parques e jardins históricos em Portugal e aplicar as suas competências noutros locais, nomeadamente em parques e monumentos sob tutela dos seus accionistas, sendo a certificação independente dos seus principais processos e actividades, num futuro próximo, uma demonstração credível desta excelência.

Neste âmbito, a PSML desenvolve as suas actividades de acordo com os seguintes princípios orientadores:

- I. A satisfação das expectativas dos accionistas constitui uma premissa inerente a todas as actividades.
- II. O diálogo com as Partes Interessadas constitui uma fonte de informação indispensável para a melhoria da qualidade dos bens e serviços disponibilizados pela PSML.
- III. A PSML compromete-se a permitir e promover a fruição do património sob sua gestão.
- IV. De acordo com as boas práticas para a prevenção e combate à corrupção na Administração Pública, a PSML tem implementado um plano de prevenção corrupção.
- V. A necessidade de satisfazer, ou mesmo superar, as expectativas dos visitantes e outros clientes assume particular relevância para a PSML.

PARQUE E PALÁCIO NACIONAL DA PENA
PARQUE E PALÁCIO DE MONSERRATE
CASTELO DOS MOUROS
CONVENTO DOS CAPUCHOS
CHAPEL E JARDIM DA CONDESSA D'EDLA
PALÁCIO NACIONAL DE SINTRA
PALÁCIO NACIONAL DE QUELUZ
PORTUGUESA DE ARTE EQUESTRE
VILA SASSETTI

Parques de Sintra - Monte da Lua, S.A. | Capital Social 2.500 000 Euros | Registada na Conservatória do Registo Comercial de Sintra sob o n.º 505 174 839 | Parque de Monserrate, 2710 - 405 Sintra



ACIONISTAS

Estado – Direção-Geral do Tesouro e Finanças /// Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, I.P.
Turismo de Portugal, I.P. /// Câmara Municipal de Sintra

PARQUES DE SINTRA – MONTE DA LUA, S.A.

Parque de Monserrate, 2710 - 405 Sintra, Portugal | Tel. (+351) 21 923 73 00 • www.parquesdesintra.pt • info@parquesdesintra.pt





Parques de Sintra
Monte da Lua

PARQUE E PALÁCIO NACIONAL DA PENA
PARQUE E PALÁCIO DE MONSERRATE
CASTELO DOS MOUROS
CONVENTO DOS CAPUCHOS
CHALET E JARDIM DA CONDESSA D'EDLA
PALÁCIO NACIONAL DE SINTRA
PALÁCIO NACIONAL DE QUELUZ
ESCOLA PORTUGUESA DE ARTE EQUESTRE
VILA SASSETTI

- VI. A PSML assume o compromisso de assegurar uma gestão multifuncional, num quadro de referência empresarial, dos recursos e património sob sua responsabilidade.
- VII. A sustentabilidade económica, ambiental e social das actividades de gestão do património que lhe foi confiado é o garante da sua conservação e valorização, não só para a actual geração mas também para as gerações vindouras.
- VIII. Gerir o património florestal sobre sua gestão com práticas de gestão florestal consistentes com os Princípios e Critérios do Forest Stewardship Council® (FSC® C128797), e os referenciais normativos relacionados promovendo a sua divulgação junto das partes interessadas.
- IX. A PSML assegura que são cumpridos todos os princípios e direitos do trabalho abrangidos nas oito Convenções Fundamentais do Trabalho da OIT, tal como definido na Declaração da OIT sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho (1998).
- X. O desenvolvimento profissional e pessoal de todos os colaboradores é uma condição essencial para a eficiência e eficácia da empresa.
- XI. Todas as actividades desenvolvidas são sujeitas a um processo periódico de avaliação visando a melhoria contínua.
- XII. A PSML promove e desenvolve acções de Responsabilidade Social.

Sintra, 4 de Outubro de 2018

Parques de Sintra
Monte da Lua

SOFIA CRUZ

Presidente do Conselho de Administração



ACIONISTAS

Estado – Direção-Geral do Tesouro e Finanças /// Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, I.P.
Turismo de Portugal, I.P. /// Câmara Municipal de Sintra

PARQUES DE SINTRA – MONTE DA LUA, S.A.

Parque de Monserrate, 2710 - 405 Sintra, Portugal | Tel. (+351) 21 923 73 00 • www.parquesdesintra.pt • info@parquesdesintra.pt

